



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Estende o período de situação de emergência no Município de Altinópolis e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 64.946, de 17 de abril de 2020, que estendeu até 10 de maio de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º – Situação de emergência no Município de Altinópolis, de que trata o Decreto Municipal n.º 27, de 20 de março de 2020, fica estendida até 10 de maio de 2020.

Artigo 2º - Fica mantida a suspensão do atendimento presencial ao público no interior de estabelecimentos comerciais, nos termos do Decreto Municipal n.º 29, de 23 de março de 2020, por tempo indeterminado ou até que seja autorizado o funcionamento pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Decreto a ser editado.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º – Fica recomendado o uso de máscaras pela população em geral quando sair de casa, tanto em espaços públicos (ruas, avenidas, praças, etc) como também dentro dos estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de abril de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiães

Secretário de Administração e Finanças